ACTA
da
Reunião de negociação com o
Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional

Acta n.º 21

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2010, pelas 16h00, compareceram no Salão Nobre do Ministério da Justiça, em representação do Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional (SNCGP), os respectivos Presidente da Direcção, Tesoureiro, Coordenador da Acção Sindical da Zona Centro e Vogal, bem como, em representação do Senhor Ministro da Justiça, os Senhores Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária (SEJMJ), Chefe do Gabinete do Senhor Ministro da Justiça e adjunta do Gabinete do Senhor SEJMJ, a fim de se proceder a reunião de conclusão da negociação, nos termos da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio:

a) Do projecto de decreto-lei de transferência do subsistema de saúde dos serviços sociais do Ministério da Justiça (SSMJ) para a ADSE;
b) Das normas da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 (PLOE/2011) com relevância em matéria remuneratória, em particular os artigos 17.º, 18.º, 19.º, 31.º e 32.º.

O Senhor SEJMJ iniciou a reunião pelas 16h45, descrevendo as alterações promovidas à versão anterior do projecto de diploma de transferência do subsistema de saúde para a ADSE no sentido de reforçar o princípio da não interrupção dos tratamentos.

O SNCGP transmitiu o seu acordo ao projecto desde que salvaguardada a manutenção de direitos idênticos aos dos SSMJ e assegurada a inexistência de hiatos, tendo sugerido que se oficiasse os prestadores de cuidados de saúde no sentido de alertar para a transferência em curso e para a validade dos cartões dos SSMJ até à emissão dos novos.

O Senhor SEJMJ confirmou que o diploma salvaguarda direitos adquiridos, passando os trabalhadores e aposentados a ficar abrangidos pelo sistema de benefícios de saúde gerido pela ADSE, sublinhado que actualmente os níveis de protecção do subsistema de saúde da Justiça são já coincidentes com os garantidos pela ADSE e que através desta concentração se garantem importantes ganhos de racionalização e eficiência na gestão dos recursos e meios humanos, financeiros e tecnológicos envolvidos, sem afectar a qualidade da protecção conferida. Finalmente, sugeriu que o SNCGP funcione também como observatório da transição, reportando ao MJ eventuais problemas e dúvidas que venham a surgir, em particular eventuais problemas em relação a doenças crónicas ou problemas específicos, que serão de imediato transmitidos ao Ministério das Finanças. Quanto à questão da validade dos cartões, a mesma encontra-se garantida dado que a transição será oficiosa.

O SNCGP alertou ainda para a necessidade de os cônjuges dos guardas prisionais poderem optar pela ADSE, o que actualmente não se encontra contemplado. O Senhor SEJMJ informou porém que a ADSE está em reestruturação e que as regras em relação a familiares estão em ponderação, pelo que a preocupação do SNCGP integrará o conjunto de questões que a ADSE terá de ponderar.

Encerrada a negociação nos termos e para os efeitos da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio, do projecto de decreto-lei de transferência do subsistema de saúde para a ADSE, procedeu-se de seguida à discussão das normas da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011 com particular relevância em matéria remuneratória, tendo o SNCGP transmitido a sua posição contrária ao mesmo, com fundamento:

a) Na actual situação de incumprimento do pagamento das horas extraordinárias e de trabalho nocturno prestado pelos seus associados, recordando tratar-se do único caso de incumprimento do pagamento de horas extraordinárias e que, não sendo possível excepcionar o Corpo da Guarda Prisional, se impõe o cumprimento, como nas demais carreiras, das regras em matéria de duração do trabalho e de prestação de trabalho extraordinário e nocturno decorrentes da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
b) Nas alterações remuneratórias devidas pelas progressões que entretanto ocorreram e se encontram por regularizar desde Junho de 2009;
c) Na premência de resolução dos constrangimentos a nível do quadro de pessoal;
d) Na falta de revisão do estatuto da carreira.

O Senhor SEJMJ transmitiu a sugestão do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública no sentido de se abrir mesas exploratórias sobre os diversos temas, para serem resolvidos à luz do princípio da neutralidade financeira.

A reunião terminou pelas 18h00.

Feito, rubricado e assinado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos signatários.

Em 27 de Outubro de 2010,

Pelo Sindicato Nacional do Corpo
da Guarda Prisional,
O Presidente da Direcção,

Jorge Manuel Rocha Alves

Pelo Ministério da Justiça,
O Secretário de Estado da Justiça e da
Modernização Judiciária,

José Magalhães